



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO Nº 074/2024 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

“ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA FORMA QUE ESPECIFICA”.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita (SC), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 103, inciso VIII da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o expediente de atendimento ao público e o expediente interno;

CONSIDERANDO a intensificação das atividades administrativas relativas ao encerramento do exercício de 2024 e a necessidade de preparação para a transição de mandato;

CONSIDERANDO a concessão de férias aos servidores escolhidos, conforme diálogo e tomada de decisão conjunta com a equipe de transição de mandato do Prefeito eleito;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido turno único no setor administrativo da Prefeitura Municipal, vinculado à Secretaria de Administração e Finanças, das 7 às 13 horas, do dia 16 de dezembro de 2024 ao dia 30 de dezembro de 2024.

Parágrafo Único – As demais Secretarias, setores e órgãos internos permanecerão trabalhando em horário normal.

Art. 2º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 24 de dezembro e 31 de dezembro de 2024, no âmbito do Poder Executivo Municipal, da Administração Pública direta e indireta.

Parágrafo Único - Não se enquadram no disposto descrito no *caput* do artigo 1º, os servidores designados para laborarem nos dias em questão, em atividades de serviços contínuos da área da Saúde, Educação, Agricultura e Transportes e Obras em casos emergenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 11 de dezembro de 2024.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN

Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 11/12/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

*Rua Coronel Vitória, 966 * Fone (49) 3548-3000 * CEP 89.675-000 * Vargem Bonita – SC*
CNPJ 95.996.187/0001-31